

ARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO ANO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT

ORIGEM

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

INTERESSADO

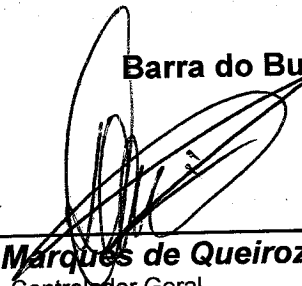
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO/PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ASSUNTO

PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

Protocolo 3109/2022
Data 13/05/2022
Hora 09:33
Leidun dos Santos

Barra do Bugres-MT, em 12 de maio de 2022.



David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

A Vossa Excelência

Maria Azenilda Pereira – Prefeito Municipal (2021-2024)

Com cópia:

A Vossa Senhoria

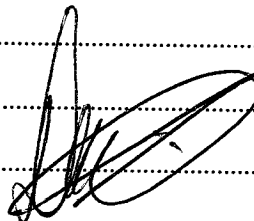
Andrea Fracalossi Lopes – Coordenadora do APLIC

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	4
1.1	Do Gestor e demais responsáveis pelo sistema	4
1.2	Do plano plurianual 2018/2021	7
1.2.1	No exercício, em relação ao PPA:	7
1.3	Da lei de diretrizes orçamentárias	8
1.3.1	No exercício Financeiro de 2021, em relação à LDO:	8
1.4	Lei orçamentária anual 2021	9
1.4.1	No exercício, em relação à LDO:	9
2.	PAGAMENTO POR RECIBO/NOTA FISCAL	12
3.	DA TERCERIZAÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL	13
4.	REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	13
5.	DAS DIÁRIAS	14
6.	DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	14
6.1	DO BALANÇO PATRIMONIAL	18
7.	DAS DÍVIDAS	20
7.1	DAS DIVIDAS FUNDADA INTERNA E CONSOLIDADA	20
7.2	DO ANEXO 16 - LEI Nº 4.320/64	21
7.3	DAS DIVIDAS FLUTUANTES	23
7.4	DO ANEXO 17 - LEI Nº 4.320/64	23
7.5	DO RESTO A PAGAR	24
7.5.1	lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	24
7.5.2	Restos a pagar em aberto até 31/12/2021	25
7.5.3	Restos a pagar – Anulados no exercício de 2020	25
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
8.1	PARECERES ORIENTATIVOS	28
8.2	PARECERES SOBRE CONTRATOS DE COMISSIONADOS	31
8.3	PARECER TÉCNICO DE TESTE SELETIVO	32
8.4	RELATÓRIO DE AUDITORIA “MOMITORAMENTO”;	35


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2




David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Esta CGCI (Controladoria Geral de Controle Interno) do município de Barra do Bugres-MT adota-se como referência o Parecer Conclusivo de Contas de Gestão do TCE-MT, na qual, vem através deste relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, tendo por base o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Desta forma, este parecer técnico está em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº. 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Assim, pode se destacar inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.047 e 048 de 10 de maio de 2008 do Município.

A Unidade Central de Controle Interno (a CGCI) desta municipalidade, vem através deste, ao poder executivo deste município, na qual, estão sujeito ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, apresentar o Parecer Técnico das **Contas Anuais de Governo**, relativo ao Exercício Econômico e Financeiro de **2021**.

1.1 Do Gestor e demais responsáveis pelo sistema

As contas do Poder Executivo no exercício do ano calendário de 2021 estiveram sob o governo do Senhor Dr. **Divino Henrique Rodrigues dos Santos** e da Senhora Maria Azenilda Pereira, ambos como Prefeito (a) Municipal de Barra do Bugres e seus principais Assessores Governamentais de Gestão, na qual, os dados pessoais são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	Dr. Divino Henrique Rodrigues dos Santos
PERÍODO:	DE 01 DE JANEIRO 2021 ATÉ A DATA DE 19 de dezembro 2021
RG:	11.053.704 – SJ/MT
CPF:	002.472.251-00
ENDEREÇO:	Av. Jose Antônio de Farias, nº 444, Centro, Barra do Bugres
FONE:	0(65)99988-6354Nil
E-MAIL:	gabinete@barradobugres.mt.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	Maria Azenilda Pereira
PERÍODO:	De 20 de dezembro de 2021 até a presente data

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



RG:	0482983-2
CPF:	654.816901-87
ENDEREÇO:	Av. Deputados Emanuel Pinheiro nº 1790
FONE:	0(65)9.9625-8030
E-MAIL:	gabinete@barradobugres.mt.gov.br

DIRETOR DA CONTABILIDADE	
NOME:	DENIS HENRIQUE SECONELLO
PERÍODO:	DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	1157631-6
CPF:	62721305115
ENDEREÇO:	RUA SANTA CRUZ, CENTRO
FONE:	(65) 9966 2062
E-MAIL:	contabilidade@barradobugres.mt.gov.br

CONTADOR RESPONSÁVEL PELO GEO-OBRA	
NOME:	PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA
PERÍODO:	
RG:	06314660 SSP/MT
CPF:	452786521-87
ENDEREÇO:	RUA JOSINO PRADO N° 274 CENTRO
FONE:	(65) 9904 9241
E-MAIL:	Paulocesar.barra@hotmail.com

CONTADOR RESPONSÁVEL PELO APLIC	
NOME:	ANDREA FRACALLOSSI LOPES
PERÍODO:	DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	838957-8 SSP/MT
CPF:	569977871-34
ENDEREÇO:	RUA TAPAJÓS 431 BAIRRO JARDIM VITÓRIA
FONE:	(65) 9999 6550
E-MAIL:	andreafracalossi@gmail.com

SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
NOME:	Elvio Goulart Nunes
PERÍODO:	03/01/2022 a até a data vigente
RG:	594400 – SESP/SC
CPF:	292.033.849+87
ENDEREÇO:	Av. Elidio Carneiro , 299
FONE:	065-99979.4716
E-MAIL:	finanças@barradobugres.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME:	Carlos Luiz Pereira Neto
PERÍODO:	De 20 de dezembro de 2021 até a presente data
RG:	M8231204 – SSP/MG
CPF:	780.379.641-91
ENDEREÇO:	Av. Ricardo Guedes, nº 267, Centro Barra do Bugres/MT

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



FONE:	065-99978-8390
E-MAIL:	gabinete@barradobugres.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE GOVERNO	
NOME:	Sival Jesus Gomes de Souza
PERÍODO:	De 20 de dezembro de 2021 até a presente data
RG:	1496774-0 SSP/MT
CPF:	720.149.111-34
ENDEREÇO:	Rua Beija Flor, nº 187, Maracanã, Barra do Bugres/MT
FONE:	065-99969-9313
E-MAIL:	governo@barradobugres.mt.gov.br

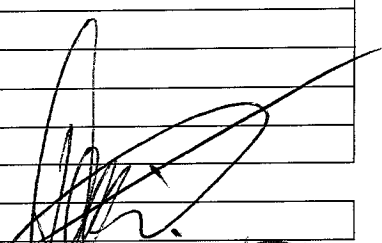
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
NOME:	Bernadete Fernandes Gregolin Oliveira
PERÍODO:	
RG:	42406902-SSP/PR
CPF:	391.691.190-87
ENDEREÇO:	Rua Josino Prado, nº 274, Centro, Barra do Bugres/MT
FONE:	065-99966-7813
E-MAIL:	educacao@barradobugres.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE SAÚDE	
NOME:	Claudia Alves de Souza Lima
PERÍODO:	04/01/2021 até presente data
RG:	1787819-5 SSP/MT
CPF:	015.581.161-41
ENDEREÇO:	Rua Niteroi, nº 9, Cohab São Raimundo
FONE:	65-99945-007
E-MAIL:	saude@mt.gov.br

DIRETORA DA TESOUREIRA	
NOME:	VALÉRIA MARAIA DE SOUZA PORTILHO
PERÍODO:	22/09/2017 até a presente data
RG:	1315717-5-SSPMT
CPF:	837.596.705-72
ENDEREÇO:	Av. Josefina rocha de Macedo, S/N - São Raimundo
FONE:	(65) 99989 6449
E-MAIL:	tesouraria@barradobugres.mt.gov.br ; maraiateria@gmail.com

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
NOME:	ANDREA DOS SANTOS CASTRO
PERÍODO:	DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	1102957-9
CPF:	78292085149
ENDEREÇO:	RUA SERGIPE, JARDIM TALISMA.
FONE:	(65) 99939 1123
E-MAIL:	andreasantoscastro@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO PATRIMONIO


 David Marques de Queiroz
 Controlador Geral
 CRC/MT- 009201/O-2



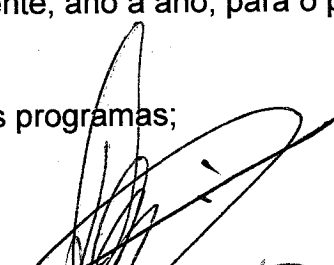
NOME:	Júlio Cesar de Souza silva
PERÍODO:	04/01/2021 até a atual data
RG:	2884607-9 SJ/MT
CPF:	039.548.491-00
ENDEREÇO:	Rua: Capitão da Mata, S/Nº, Bairro: Jardim Arvore do Serrado
FONE:	065-9.844-5476
E-MAIL:	<u>Edevaldo.barbosa@hotmail.com</u>

CONTROLADOR GERAL	
NOME:	DAVID MARQUES DE QUEIROZ
PERÍODO:	02 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	866031
CPF:	567.701.301-00
ENDEREÇO:	Rua Colibri, 14, Jardim dos Passos.
FONE:	(65) 999977 4507
E-MAIL:	<u>davidmarquesdequeiroz@hotmail.com</u>

1.2 Do plano plurianual 2018/2021

1.2.1 No exercício, em relação ao PPA:

- Não houve nenhuma irregularidade/inconsistência identificada pela Controladoria Geral de Controle Interno;
- Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração do PPA, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações;
- Foi Elaborado Programa por Ações e Indicadores do PPA;
- Resumo das Ações por Função e Subfunção do PPA;
- Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção e Informações sobre Programa e Identificações de Ações.
- As alterações realizadas no PPA estão de acordo com os preceitos constitucionais estabelecidos para a matéria;
- Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do plano;
- Foram estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada;
- As metas foram quantificadas física e financeiramente, ano a ano, para o período de quatro anos;
- Foram estabelecidos indicadores para mensurar os programas;


 David Marques de Queiroz
 Controlador Geral
 CRC/MT- 009201/O-2



1.3 Da lei de diretrizes orçamentárias

1.3.1 No exercício Financeiro de 2021, em relação à LDO:

- Não houve no exercício nenhuma irregularidade/inconsistência identificada pela Controladoria Geral de Controle Interno;
- Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração da LDO, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações.
- Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração da LDO;
- A LDO está compatível com o PPA;
- A LDO contém:
 - ✓ Metas e prioridades da Administração;
 - ✓ Orientações para elaboração da LOA;
 - ✓ Estrutura e Organização dos Orçamentos;
 - ✓ Das Vedações e Transferência para o setor Privado;
 - ✓ Programação e Limitação orçamentária Financeira;
 - ✓ Alterações na Legislação Tributária;
 - ✓ Disposição Despesas com pessoal;
 - ✓ Disposição da Dívida Pública;
 - ✓ Disposições Gerais;
 - ✓ Metas e Prioridades da LDO 2021 por órgão, unidade, programas e ações;
 - ✓ Margens da expansão das receitas obrigatórias em caráter continuado de 2021;
 - ✓ Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
 - ✓ Projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores;
 - ✓ Receitas e despesas previdenciárias do RPPS anexos de metas fiscais 2021;
 - ✓ Metas fiscais atuariais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores – consolidado;
 - ✓ Avaliação dos cumprimentos das metas fiscais do exercício anterior – consolidado 2021;
 - ✓ Estimativa e compensação da renúncia de receita 2021;
 - ✓ Anexo das metas fiscais evolução do patrimônio líquido 2021;
 - ✓ Anexos das metas fiscais metas anuais consolidado 2021;
 - ✓ Anexo de riscos fiscais, demonstrativos de riscos fiscais e previdenciários 2021.


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



1.4 Lei orçamentária anual 2021

1.4.1 No exercício, em relação à LDO:

- Não foi identificado no exercício nenhuma irregularidade/inconsistência identificada pela Controladoria Geral de Controle Interno;
- Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração da LOA, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações;
- Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração da LOA;
- A LOA guarda compatibilidade com o PPA e a LDO;

1.4.2 Especificações da Administração Direta:

- Por Órgão da Administração;
- Por Categoria Econômica;
- Por Funções.
- Indireta:
- Por programas;

1.4.3 Orçamento:

- Natureza da Despesa;
- Quadro Discriminativo das Receitas por Fontes e da Despesa por Funções do Governo;
- Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas;
- Resumo;
- Despesa por Órgão e Unidade – Natureza da Despesa;
- Demonstrativo da Despesa por Função, Subsunção e Programas conforme os Vínculos com os Recursos;
- Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectivas Legislações;
- Quadro de Dotações por Órgãos de Governo e da Administração;
- Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;
- Programa de Governo, Demonstrativo de Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- Demonstrativos das Despesas por Órgãos e Funções;
- Programa Anual de Trabalho em Termos de Realizações e Obras e Prestação de Serviços;
- Tabela Explicativa de Receita e da Despesa;

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



- Unidade Administrativa Segundo a Finalidade A-22 P.U Lei N° 4.320/64;
- Demonstrativo Regionalizado do Efeito, sobre as Receitas e Despesas, decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia:
- Estimativa;
- Compensação;
- Demonstrativo Consolidado da Estimativa e da Compensação da Renúncia da Receita (RR) e da Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC);
- Justificativas para o não envio dos documentos/informações.

1.5 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

1.5.1 Educação/Saúde

Da análise do esforço do gestor para o atingimento e aperfeiçoamento dos resultados de indicadores relativos a políticas públicas de educação e de saúde, pode-se concluir que houve forte empenho em melhorar os índices de avaliação de políticas públicas da saúde e educação, concretizado através da manutenção e aperfeiçoamento dos índices, que tiveram melhorias consideráveis, no que se diz em cumprir o limite mínimo da LRF, chegando a ultrapassar os gastos exigido pela constituição.

1.5.2 Índices Constitucionais provenientes

INDICE DA SAUDE 2021		
MESES	%	%
JANEIRO	15,35	15,35%
FEVEREIRO	31,87	31,87%
MARÇO	27,89	27,89%
ABRIL	56,23	56,23%
MAIO	34,33	34,33%
JUNHO	34,08	34,08%
JULHO	33,53	33,53%
AGOSTO	33,59	33,59%
SETEMBRO	24,20	24,20%
OUTUBRO	51,36	51,36%
NOVEMBRO	39,18	39,18%
DEZEMBRO	33,20	33,20%
TOTAL	414,81	414,81%
TOTAL MÉDIA	34,57	34,57%

INDICE DA EDUCACAO 2021

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



MESES	%	%
JANEIRO	20,58	20,58%
FEVEREIRO	17,97	17,97%
MARÇO	22,75	22,75%
ABRIL	23,89	23,89%
MAIO	21,46	21,46%
JUNHO	19,47	19,47%
JULHO	22,08	22,08%
AGOSTO	22,46	22,46%
SETEMBRO	20,91	20,91%
OUTUBRO	36,19	36,19%
NOVEMBRO	23,95	23,95%
DEZEMBRO	26,87	26,87%
TOTAL	278,58	278,58%
TOTAL MÉDIA	23,22	23,22%

INDICE DA FOLHA 2021		
MESES	%	%
JANEIRO	41,56	41,56%
FEVEREIRO	39,47	39,47%
MARÇO	42,96	42,96%
ABRIL	50,75	50,75%
MAIO	40,48	40,48%
JUNHO	40,94	40,94%
JULHO	37,44	37,44%
AGOSTO	37,30	37,30%
SETEMBRO	33,49	33,49%
OUTUBRO	38,82	38,82%
NOVEMBRO	36,02	36,02%
DEZEMBRO	67,73	67,73%
TOTAL	506,96	506,96%
TOTAL MÉDIA	42,25	42,25%

Média dos gastos anuais (últimos 12 meses (LRF)) referente ao ano de 2018:

Saúde:	34,57%
Educação:	23,22%
Despesa com Pessoal:	42,25%

Limite Mínimo com Educação: 25%.

Limite Mínimo com Saúde: 15%.

Limite máximo gasto com pessoal (Art. 20 da LRF, incisos I, II e III) – 54,00%.

Limite Prudencial c(Art. 22 da LRF, parágrafo único) – 51,30%.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



Pode-se analisar que nos últimos 12 meses do ano a Administração está cumprindo com as devidas obrigações constitucionais com a Educação, Saúde, estão dentro dos limites constitucionalmente aceitos, apesar de estar acima dos limites mínimos aceitos.

Já no que tange as Despesas com Pessoal, ou seja, em se tratando da média {com Limite Prudencial conforme (Art. 22 da LRF, parágrafo único) – **51,30%**} a folha esteve abaixo do limite prudencial, com os números de **9,05% em sua totalidade**.

Neste patamar supramencionado os índices da folha em 31/12/2021 esteve dentro da questão legal da LRF, que estabelece 54% para gastos com pessoal, ou seja, em 9,05% abaixo do limite estabelecido pela LRF

As devidas informações dos limites mínimos constitucionais supracitados foram obtidas juntamente com o Coordenador do Departamento de Planejamento, Orçamento e Controle, Senhor “Sidnei Felizardo Nogueira”.

2. PAGAMENTO POR RECIBO/NOTA FISCAL

Conforme achado da Controladoria Geral de Controle Interno do exercício do ano de 2021 os valores de despesas empenhada e liquidada e pagos por recibo na fonte do sistema contábil “em fontes diversas”- **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa físicas**, nos Período de 01/01/2021 a 31/12/2021 de forma ilegal, ou seja, sem lei autorizativa segue abaixo mês a mês os valores:

EMPENHOS DE PAGAMENTOS EM RCIBO/NOTA FISCAL PARA PESSOA FISICA NO ANO DE 2021

MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES MENSAIS EMPENHADOS	VALORES MENSAIS LIQUIDADOS	VALORES MENSAIS PAGOS
JANEIRO	R\$10.433,70	R\$0,00	R\$0,00
FEVEREIRO	R\$25.051,02	R\$9.431,10	R\$1.903,74
MARÇO	R\$34.074,95	R\$9.472,28	R\$9.472,28
ABRIL	R\$15.696,80	R\$14.285,85	R\$876,65
MAIO	R\$38.936,92	R\$20.250,37	R\$876,65
JUNHO	R\$13.324,56	R\$13.052,74	R\$6.152,66
JULHO	R\$11.400,08	R\$6.900,08	R\$0,00
AGOSTO	R\$23.312,72	R\$22.532,72	R\$10.625,38
SETEMBRO	R\$14.758,21	R\$5.645,52	R\$0,00
OUTUBRO	R\$7.364,56	R\$2.262,69	R\$0,00
NOVEMBRO	R\$15.480,93	R\$6.018,24	R\$1.000,00
DEZEMBRO	R\$11.280,93	R\$11.280,93	R\$0,00
TOTAL	R\$221.115,38	R\$121.132,52	R\$30.907,36


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



Nestes casos, esta controladoria argumenta que vem pontuando em todos os **relatórios** (“**Gestão e de Governo**”) anteriores sobre os pagamentos de contratos em forma de recibo/nota fiscal a pessoas físicas nesta municipalidade conforme tabela.

Observa-se que diminui significativamente os pagamentos por recibo/notas fiscais a pessoas físicas, mas não foram eliminados.

3. DA TERCEIRIZAÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

Foi identificado por esta Controladoria Geral de Controle Interno em 2021 além da folha de pagamento com pessoal e dos pagamentos nota /recibos acima supracitado ouve tabem pagamentos e empenho referente a terceirização das seguintes empresas:

EMPRESAS/TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRAS
OSCIPI: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
VALE SERVIÇOS E LIMPEZA -EIRELI
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE TELES PIRES
TOTAL

4. REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Foi analisado por esta controladoria geral de controle interno que o repasse para a Câmara Municipal de Barra do Bugres **no ano de 2021**, foi repassado os seguintes valores da tabela abaixo, assim como segue:

REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL EM 2021 – ANUAL

Mês de referência	VALORES MENSALIS	TOTAL
JANEIRO	R\$364.688,24	R\$364.688,24
FEVEREIRO	R\$364.688,24	R\$729.376,48
MARÇO	R\$364.688,24	R\$1.094.064,72
ABRIL	R\$364.688,24	R\$1.458.752,96
MAIO	R\$364.688,24	R\$1.823.441,20
JUNHO	R\$364.688,24	R\$2.188.129,44
JULHO	R\$364.688,24	R\$2.552.817,68
AGOSTO	R\$364.688,24	R\$2.917.505,92
SETEMBRO	R\$364.688,24	R\$3.282.194,16
OUTUBRO	R\$364.688,24	R\$3.646.882,40
NOVEMBRO	R\$364.688,24	R\$4.011.570,64
DEZEMBRO	R\$364.688,24	R\$4.376.258,88
TOTAL DEZEMBRO	R\$4.376.258,88	

Neste sentido, a Câmara Municipal de Barra do Bugres-MT recebeu **R\$4.376.258,88** em espécie para pagar suas despesas no ano de 2021.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



5. DAS DIÁRIAS

No que tange aos gastos com diária civil, foi observado neste segundo semestre os seguintes valores mês a mês, assim como segue a tabela abaixo:

DOS GASTOS COM DIARIAS MÊS A MÊS DO ANO DE 2021		
MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES MENSIS	TOTAL
JANEIRO	R\$9.880,00	R\$9.880,00
FEVEREIRO	R\$18.500,00	R\$28.380,00
MARÇO	R\$17.160,00	R\$45.540,00
ABRIL	R\$12.210,00	R\$57.750,00
MAIO	R\$19.110,00	R\$76.860,00
JUNHO	R\$14.220,00	R\$91.080,00
JULHO	R\$19.305,00	R\$110.385,00
AGOSTO	R\$22.770,00	R\$133.155,00
SETEMBRO	R\$17.700,00	R\$150.855,00
OUTUBRO	R\$21.270,00	R\$172.125,00
NOVEMBRO	R\$21.480,00	R\$193.605,00
DEZEMBRO	R\$7.170,00	R\$200.775,00
TOTAL	R\$200.775,00	

Desta forma, observa-se que a prefeitura desta municipalidade teve um gastos com diária equivalente em **R\$200.775,00** no decorrer do ano de 2021.

6. DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Em conformidade com a Portaria N° 161/2021, datada de 05 de fevereiro de 2021, constitui nova Comissão Especial para Inventariar, avaliar e reavaliar o bens móveis, imóveis, equipamentos e veículos pertencentes ao Município de Barra do Bugres, composta pelos Senhores, assim como segue:

- ✓ Juscelino Agostini;
- ✓ Júlio César de Souza Silva;
- ✓ Valdir Moreira Santos;
- ✓ Andrea Francalossi Lopes;
- ✓ Sidnei Felizardo Nogueira.

De acordo com o Diretor de contabilidade o senhor Dênis Henrique Seconéllo e a comissão referente a portaria supracitada **as aquisições de bens** no 1º e 2º semestre do ano de 2021, são conforme as tabelas que se segue abaixo:

Aquisições de BENS MOVEIS no ANO DE 2021 mês a mês:

Mês de referência	VALORES
SALDOS ATERIOR	R\$2.047.645,14
JANEIRO	R\$8.368,80

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



FEVEREIRO	R\$35.278,00
MARÇO	R\$35.250,90
ABRIL	R\$182.535,02
MAIO	R\$16.919,00
Junho	R\$16.073,00
JULHO	R\$15.142,00
AGOSTO	R\$9.554,00
SETEMBRO	R\$16.197,00
OUTUBRO	R\$0,00
NOVEMBRO	R\$514.027,00
DEZEMBRO	R\$61.632,00
TOTAL	R\$2.958.621,86

Fonte: Departamento de contabilidade

Aquisições de BENS EQUIPAMENTOS no ano DE 2021 mês a mês:

Mês de referência	VALORES
SALDOS ATERIOR	R\$6.045.301,83
JANEIRO	R\$0,00
FEVEREIRO	R\$31.660,24
MARÇO	R\$25.720,00
ABRIL	R\$62.052,82
MAIO	R\$28.121,40
JUNHO	R\$18.093,77
JULHO	R\$18.148,00
AGOSTO	R\$5.389,00
SETEMBRO	R\$23.885,00
OUTUBRO	R\$68.830,15
NOVEMBRO	R\$201.529,80
DEZEMBRO	R\$67.575,00
TOTAL	R\$6.596.307,01

Aquisições de VEICULOS no ano DE 2021 mês a mês:

Mês de referência	VALORES
SALDOS ATERIOR	R\$ 16.966.792,35
JANEIRO	R\$0,00
FEVEREIRO	R\$0,00
MARÇO	R\$1.016.000,00
ABRIL	R\$570.000,00
MAIO	R\$665.300,00
JUNHO	R\$419.000,00
JULHO	R\$196.900,00
AGOSTO	R\$299.000,00
SETEMBRO	R\$494.900,00

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



OUTUBRO	R\$0,00
NOVEMBRO	R\$1.366.000,00
DEZEMBRO	R\$171.180,00
TOTAL	R\$22.165.072,35

EDIFICAÇÃO MUNICIPAIS EM 31/12/2021

Mês de referência	VALORES	BAIXAS
SALDO ANTERIORES	R\$ 5.010.638,34	R\$ -
JANEIRO		R\$ -
FEVEREIRO		R\$ -
MARÇO		R\$ -
ABRIL		R\$ -
MAIO		R\$ -
JUNHO		R\$ -
JULHO		R\$ -
AGOSTO		R\$ -
SETEMBRO		R\$ -
OUTUBRO		R\$ -
NOVEMBRO		R\$ -
DEZEMBRO		R\$ -
TOTAL	R\$ 5.010.638,34	R\$ -
TOTAL		R\$ 5.010.638,34

Construção - OBRAS EM ANDAMENTOS no ANO DE 2021 mês a mês:

Mês de referência	VALORES
SALDO ANTERIORES	R\$36.816.006,90
JANEIRO	R\$0,00
FEVEREIRO	R\$502.251,18
MARÇO	R\$0,00
ABRIL	R\$20.726,50
MAIO	R\$488.049,07
JUNHO	R\$26.776,96
JULHO	R\$638.102,52
AGOSTO	R\$153.634,12
SETEMBRO	R\$258.723,38
OUTUBRO	R\$196.729,72
NOVEMBRO	R\$542.129,06
DEZEMBRO	R\$677.049,49
TOTAL	R\$40.320.178,90

De acordo ainda, com comissão supracitada os bens da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, foi informado a esta Controladoria Geral de Controle Interno através do

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



departamento do patrimônio e contabilidade através do coordenador Edvaldo B. Modesto e do Coordenador de contabilidade Denis Henrique Seconello.

E por fim, de acordo com os bens patrimoniais do município na atual conjuntura os mesmos tem as seguintes somáticas conforme a tabela que se segue:

SALDOS TOTAL DOS BENS EM 31/12/2021

TIPOS DE BENS	VALORES
Bens moveis	R\$2.957.409,86
Bens equipamentos	R\$6.596.307,01
Veiculos	R\$22.165.072,35
Terrenos	R\$1.974.631,93
Edificações	R\$5.010.638,34
Obras em Andamentos	R\$40.137.281,06
Semoventes	R\$0,00
Estoques	R\$43.203,72
TOTAL	R\$78.884.544,27
TOTAL SEM ESTOQUES	R\$78.841.340,55
(-) Depreciação	R\$291.782,48
TOTAL GERAL+ESTOQUE	R\$78.592.761,79

Desta forma, informamos ainda que os membros da controladoria participam de curso e treinamento externos regularmente quando convocado pelo TCE-MT, entre outros oferecidos por instituições diversas, a fim de melhorar o desempenho de sua função seguindo os princípios do controle interno.


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



6.1 DO BALANÇO PATRIMONIAL
 CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES



Exercício: 2021
 Data.: 27/04/2022
 Pág.01

Período de 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício: 2021
	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
ATIVO		
<u>Ativo Circulante</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	19.115.766,51	9.355.654,12
Creditos a curto prazo	4.083.649,16	7.070.274,6
Investimentos e aplicações temporarias a curto prazo	73.642.074,22	72.084.820,55
Estoques	43.203,72	188.186,06
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variáveis patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>	<u>96.884.693,61</u>	<u>88.698.934,89</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>		
Realizável a longo prazo	23.777.113,60	5.619.342,59
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	81.076.200,20	71.262.251,10
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<u>104.853.313,80</u>	<u>76.881.593,6</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>201.738.007,41</u>	<u>165.580.528,58</u>

Fonte: anexo 14 - Balanço patrimonial


 David Marques de Queiroz
 Controlador Geral
 CRC/MT- 009201/O-2



**CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES**

Exercício: 2021

Data.: 27/04/2022

Páginas.: 2 de 2

Período de 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício: 2021
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a	572.774,31	539.942,88
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	3,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	2.824.509,30	3.076.684,24
Obrigações fiscais a curto prazo	18.158,19	97.741,68
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	3.323.742,27	3.270.171,41
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<u>6.739.187,07</u>	<u>6.984.540,21</u>
Passivo Não Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a	4.764.341,84	5.889.791,76
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	9.254.542,97	9.254.542,97
Fornecedores a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	98.010.674,69	81.470.619,86
Demais obrigações a longo prazo	573.564,93	573.564,93
Resultado diferido	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<u>112.603.124,43</u>	<u>97.188.519,52</u>
Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	82.395.695,91	61.407.468,85
(-) Ações / cotas em tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>82.395.695,91</u>	<u>61.407.468,85</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	201.738.007,41	165.580.528,58

Barra do Bugres-MT, 31 de dezembro de 2021.

Fonte: anexo 14 - Balanço patrimonial

Neste sentido conforme o balanço patrimonial supracitado pode ser evidenciado por esta controladoria geral de controle interno um patrimônio a disposição da municipalidade no valor de R\$ 201.738.007,41 no **exercício de 2021** e R\$165.580,58 no **exercício de 2020**.

Já patrimônio líquido da municipalidade no valor de R\$ 82.395.695,91 no **exercício de 2021** e R\$61.405.468,85 no **exercício de 2020**.


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2




7. DAS DÍVIDAS

Das dívidas apresentadas nas contas de governo desta municipalidade nos anexos 16 e 17 – lei 4320/64 foram evidenciadas a seguintes situações:

7.1 DAS DIVIDAS FUNDADA INTERNA E CONSOLIDADA

As “dívida pública consolidada ou fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de créditos, para amortização em prazo superior a doze meses”, conforme a lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, em seu artigo 29.

Neste sentido, a dívida fundada interna do município de Barra do Bugres-MT, de acordo com o anexo 16 – da lei 4320/64 no exercício financeiro de 2021 apresenta em seu **saldo anterior em circulação** um valor no montante de **R\$ 15.717.899,66** sendo que neste valor para **31/12/2021** foi atualizado em **R\$ 14.592.449,74** OU SEJA ficando assim, para o exercício seguinte-2021 um montante **atualizado em R\$ 14.592.449,74** em dívida interna fundada assim como segue na tabela abaixo as especificações detalhada no sistema contabil:


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



7.2 DO ANEXO 16 - LEI Nº 4.320/64


Exercício: 2021

R\$ 1,00

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	Emissão ou/ Atualização	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		PARA O EXERCÍCIO UNITE
Leis Número e data	Quantidade	Valor da Emissão R\$			Resgate	Cancelamento	
SEMA - Parcelamento Dívida Proc. nº. 402504/2007	1	533.846,98	533.846,98	0,00	93.941,02	0,00	439.905,96
Dívida Confessada Barra Previ	1	2.127.815,41	2.127.815,41	0,00	530.931,43	0,00	1.596.883,98
Dívida Confessada RFB - Rec. 12511724160938051839	1	3.706.855,45	3.706.855,45	0,00	464.354,93	0,00	3.242.500,52
Dívida Confessada MPS - Parcelamento 631721975	1	94.838,85	94.838,85	0,00	36.222,54	0,00	58.616,31
FINISA CAIXA Contrato 0531053-84 / Lei 2382/2019	1	9.254.542,97	9.254.542,97	0,00	0,00	0,00	9.254.542,97
Total	5	15.717.899,66	15.717.899,66	0,00	1.125.449,92	0,00	14.592.449,74

Fonte: Balanço Consolidado Municipal - Anexo 16 da Lei 4320/64

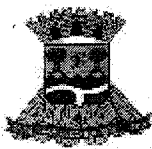
BARRA DO BUGRES, 31 de dezembro de 2021


David Marques de Queiroz
 Controlador Geral
 CRC/MT- 009201/O-2



PRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
 MATO GROSSO DO SUL

Praça Ângelo Masson, n. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone: (65) 3361-1921/3982



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ATO GROSSO

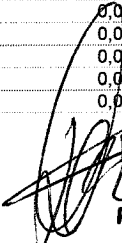
7.3 DAS DIVIDAS FLUTUANTES

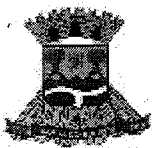
No tocante as dívidas flutuantes em sua totalidade, a lei 4320/64, preceitua a dívida fluante como aquelas que “compreende os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extra orçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior.”

Assim, de acordo com o anexo 17 – Lei 4320/64, apresentado pelo gerente de contabilidade desta municipalidade a esta controladoria geral de controle interno, o montante das dividas flutuantes do exercício de 2021 para o exercício seguinte de 2021 está calculado num montante de em **R\$ 10.456.278,87**, assim como segue na tabela abaixo com mais detalhes:

7.4 DO ANEXO 17 - LEI Nº 4.320/64

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	CANCELAM. R\$	
Prefeitura - RESTOS A PAGAR DE 2016 PROC	374.181,66	0,00	0,00	374.181,66	0,00
Prefeitura - RESTOS A PAGAR DE 2017 PROC	67.856,22	0,00	0,00	0,00	67.856,22
Prefeitura - RESTOS A PAGAR DE 2018 PROC	89.547,99	0,00	0,00	0,00	89.547,91
Prefeitura - RESTOS A PAGAR DE 2019 PROC	52.564,77	0,00	5.739,63	0,00	46.825,13
Prefeitura - RESTOS A PAGAR DE 2020 PROC	3.388.194,11	0,00	3.062.237,93	0,00	325.956,20
Prefeitura - RESTOS A PAGAR DE 2020 NÃO P	886.229,77	0,00	290.662,82	0,00	595.566,93
PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BARRA DO BU	10.117,51	0,00	10.117,51	0,00	0,00
Prefeitura - RESTOS A PAGAR DE 2021 PROC	0,00	2.901.779,67	0,00	0,00	2.901.779,67
Prefeitura - RESTOS A PAGAR DE 2021 NÃO P	0,00	3.112.477,70	0,00	0,00	3.112.477,70
PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BARRA DO BU	0,00	9.023,52	0,00	0,00	9.023,52
SUBTOTAL	4.868.691,94	6.023.280,89	3.368.757,89	374,18	7.149.033,28
Prefeitura - Barra PREVI-Funcionarios	297.364,75	3.223.734,47	3.158.374,74	0,00	362.724,48
Prefeitura - IRRF - Funcionários	25.923,99	2.445.167,06	2.344.370,24	0,00	126.720,81
Prefeitura - Contribuicao Sindical - SINTEP	3.436,46	26.059,46	26.109,05	0,00	3.386,87
Prefeitura - Adiantamento Abono Salarial	27.342,64	0,00	0,00	1.357,96	25.984,68
Prefeitura - Func. Amort. Empréstimos	286.175,61	2.946.390,16	2.940.588,02	0,00	291.977,75
Prefeitura - Contr.Sindical- Func.SISPUMBB	7.262,67	140.559,68	140.559,68	0,00	7.262,67
Prefeitura - INSS	271.965,14	784.092,06	759.087,84	0,00	296.969,36
Prefeitura - Consignação - CEF	57,91	0,00	0,00	0,00	57,91
Prefeitura - ISSQN - Prestadores de Serviço	150,74	531.172,60	531.172,60	0,00	150,74
Prefeitura - Convênio UNIMED - Funcionários	22.107,85	1.610.080,82	1.602.371,80	0,00	29.816,97
Prefeitura - Reforma Escola Julio Muller	25.865,62	0,00	0,00	0,00	25.865,62
Prefeitura - INSS de Fornecedores	3.913,04	1.574,55	1.574,55	0,00	3.913,04
Prefeitura - Pensao Alimenticia	1.452,78	191.309,48	191.309,48	0,00	1.452,78
Prefeitura - Descontos Autorizados	1.940.799,92	77.789,39	8.537,63	0,00	2.010.051,68
Prefeitura - Empréstimo do B. Brasil	20.049,62	18.824,94	12.352,38	0,00	20.522,18


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mui. de Barra do Bugres-MT



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ATO GROSSO

Prefeitura - IRRF de Fomecedores	0,07	157.952,02	157.952,02	0,00	0,07
Prefeitura - SINPEN	873,14	11.383,33	11.855,89	0,00	400,58
Prefeitura - Reforma Salas de Aula Escola João	8.139,84	0,00	0,00	0,00	8.139,84
Prefeitura - Repasse Recursos PAICI	0,00	255.858,75	243.675,00	0,00	12.183,75
Prefeitura - Contribuição ADACSE-MT	9,00	1.457,00	1.457,00	0,00	9,00
Prefeitura - Func. Amort. Empréstimo - Sicredi	20.619,44	441.635,25	444.161,65	0,00	18.093,04
Prefeitura - Func. Amort. Empréstimo - Bradesc	802,35	0,00	0,00	0,00	802,35
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	0,00	42.274,22	42.274,22	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	0,00	1.349,12	1.349,12	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	0,00	143.055,41	143.055,41	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	0,00	1.889,57	0,00	0,00	1.889,57
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	36,35	753,61	0,00	0,00	789,96
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	0,00	130.725,37	128.985,57	0,00	1.739,80
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	0,00	161.462,16	161.462,16	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	0,00	273.219,93	273.219,93	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	0,00	1.703,26	1.703,26	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	0,00	80.785,11	80.785,11	0,00	0,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BARRA DO BU	37.729,09	1.539.085,89	1.526.474,89		50.340,09
SUBTOTAL	3.002.078,02	15.241.344,67	14.934.819,24	1,35	3.307.245,59
TOTAL	7.870.769,96	21.264.625,56	18.303.577,06	375,53	10.456.278,87

Fonte: Balanço Consolidado Municipal - Anexo 17 da Lei 4320/64

Assim, conforme prescrito acima a CGCI manifesta perante as dividas fluante desta municipalidade no seguinte sentido: As dividas fluantes desta municipalidade se encontram num montante elevado, ou seja, em **R\$ 10.456.278,87** Desta forma, se faz necessário que o(a) Prefeito(a) atual desta municipalidade, intervenha urgentemente de forma a começar diminuir este endividamento do município, para que não venha a se tornar insolvente em futuro próximo.

7.5 DO RESTO A PAGAR

7.5.1 lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

A lei 4320, de 17 de março de 1964 é a lei que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Uma vez que um dos princípios orçamentários é a anualidade, que determina a vigência do orçamento, para somente o exercício ao qual se refere, não sendo permitida a sua transferência para o exercício seguinte, conclui-se que a despesa orçamentária é executada pelo regime de competência, conforme Art. 35, II


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mui. de Barra do Bugres-MT



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ATO GROSSO

da Lei nº 4.320/64, que indica pertencer ao exercício financeiro somente as despesas nele legalmente empenhadas.

Neste sentido, esta lei supracitada em seu Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Assim, os empenhos que servem a conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

7.5.2 Restos a pagar em aberto até 31/12/2021

Desta forma, o montante dos restos a pagar EM ABERTO da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, até a data supracitada estão especificados da seguinte forma, relacionado no quadro abaixo:

RELATORIO DE EMPENHOS EM ABERTOS EM 31/12/2021 - RESTO A PAGAR PARA 2022

ANO DE REFERÊNCIA	VALORES MENS AIS	SALDOS TOTAL
Resto a pagar exercício 2017	R\$67.856,22	R\$67.856,22
Resto a pagar exercício 2018	R\$89.547,91	R\$157.404,13
Resto a pagar exercício 2019	R\$46.825,13	R\$204.229,26
Resto a pagar exercício 2020	R\$1.125.752,39	R\$1.329.981,65
Resto a pagar exercício 2021	R\$6.014.257,37	R\$7.344.239,02
SALDOS TOTAL	R\$7.344.239,02	

Fonte: Relatórios de restos a pagar: Setor de Contabilidade


7.5.3 Restos a pagar – Anulados no exercício de 2020

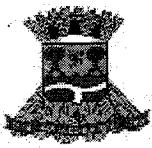
Dos Restos a pagar anulados no exercício anteriores, pode ser observado por esta Controladoria Geral de Controle Interno os seguintes valores:

RESTOS A PAGAR ANULADOS NO EXERCÍCIO DE 2021

ANO DE REFERÊNCIA	VALORES MENS AIS	TOTAL
Empenhos cancelados do exercício de 2016	R\$374.181,66	R\$374.181,66
Empenhos cancelados do exercício de 2017	R\$0,00	R\$374.181,66
Empenhos cancelados do exercício de 2018	R\$0,00	R\$374.181,66
Empenhos cancelados do exercício de 2019	R\$0,00	R\$374.181,66
Empenhos cancelados do exercício de 2020	R\$0,00	R\$374.181,66
TOTAL	R\$374.181,66	

Fonte: Relatórios de restos a pagar: Setor de Contabilidade


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ATO GROSSO

Neste caso, as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste sentido, esta Controladoria Geral de Controle Interno, em observância a Lei Federal nº 4.320/64 Lei Federal nº 8.666/93 Lei Complementar nº. 101/2000, Constituição Federal de 1988, e outros dispositivos normativos fazer as considerações finais desse parecer e por fim fazer as recomendações que acha importante ser ponderada.

Assim as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício 2021 do Município de Barra do Bugres, tem **ressalvas** aos pagamentos por recibo no montante de **R\$ 221.115,38 (empenhados)**, **R\$ 121.132,52 (liquidados)**, **R\$ 30.907,36 (pagos)**, no decorrer do período do ano de 2021, na qual, não deu abertura para que a outras pessoas viessem a participar (concorrer) no que tange a contratação.

Outra situação também neste caso supracitado é que não pode ser

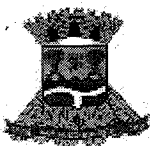
observado por esta CGCI-Controladoria Geral de Controle as devidas cotações de preço no que tange aos contratos de aluguéis e serviços.

Desta forma, também não foi observado por esta CGCI nenhum processo de seleção a estagiário tendo em vista que nesses valores acima prescrito estão inclusos os mesmos.

Neste sentido foi observado que diminui significativamente os pagamentos por recibo em relação aos outros anos, mas não foram eliminados por completos os indícios de irregularidade.

No que tange a dívida, está CGCI Interno observou um montante de valores de dívida em aberto em 31/12/2021, ficando como - resto a pagar para 2022 na seguinte proporção com **ressalvas** que se segue:

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Muni. de Barra do Bugres-MT



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ATO GROSSO

RELATORIO DE EMPENHOS EM ABERTOS EM 31/12/2021 - RESTO A PAGAR PARA 2022

ANO DE REFERÊNCIA	VALORES MENSAIS	SALDOS TOTAL
Resto a pagar exercício 2017	R\$67.856,22	R\$67.856,22
Resto a pagar exercício 2018	R\$89.547,91	R\$157.404,13
Resto a pagar exercício 2019	R\$46.825,13	R\$204.229,26
Resto a pagar exercício 2020	R\$1.125.752,39	R\$1.329.981,65
Resto a pagar exercício 2021	R\$6.014.257,37	R\$7.344.239,02
SALDOS TOTAL	R\$7.344.239,02	

De acordo com o anexo 17 – Lei 4320/64, apresentado pelo gerente de contabilidade desta municipalidade a esta CGCI, o montante das dividas flutuantes do exercício em 31/12/2021 foi de **R\$7.344.239,02, conforme tabela supra no subitem acima.**

Já a dívida fundada interna do município de Barra do Bugres-MT, de acordo com o anexo 16 – da lei 4320/64 no exercício financeiro de 2020 apresenta em seu saldo anterior em circulação um valor no montante de **R\$ 15.717.899,66, sendo que neste valor em 31/12/2021 foi atualizado em R\$ 14.592.449,74 OU SEJA** ficando assim, para o exercício seguinte-2022 um montante atualizado em R\$ 14.592.449,74.

Neste sentido, a CGCI pode observar-se que ao somar as dividas consolidada fundada interna no valor de = (R\$ 14.592.449,74), mais as dividas flutuantes = (R\$ 10.592.449,74), ou seja, um total de somatória nos seguintes

sentidos = **R\$ 14.592.449,74) + (R\$ 10.592.449,74) = 25.048.728,61.**

Desta forma, pode-se dizer que é um montante muito alto, na qual, a atual Administração, precisa urgentemente a começar a pagar as dívidas e deixar de adquirir novas dívidas pra não incorrer num possível estado insolvência de dívida governamental nestes novos períodos que se inicia (ou seja, nova Gestão Administrativas 2021-2024).

Neste mesmo sentido, se não for tomado uma providência urgente de conter os gastos públicos com endividamentos desgovernado poderá as mesmas se tornar impagável de forma que venha a comprometer o fechamento dos quatros anos da gestão vigente comprometendo assim as contas de governo na atual conjuntura.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Muni. de Barra do Bugres-MT



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ATO GROSSO

Desta forma, esta CGCI busca orientar ao gestor a ter mais cautelas e cuidado para que o município não entre em endividamento ou insolvência, passando desta forma a fazer os devidos pagamentos em ordem cronológica conforme prescreve a legislação.

Já no que referem aos trabalhos internos em termos de relatórios, notificação e pareceres foram realizados no ano de 2021 pela CGCI os seguintes documentos a saber:

- a) Pareceres orientativos;
- b) Pareceres sobre contratos comissionados;
- c) Parecer técnico de teste seletivo;
- d) Relatório de auditoria CGCI 01-2021;

8.1 PARECERES ORIENTATIVOS

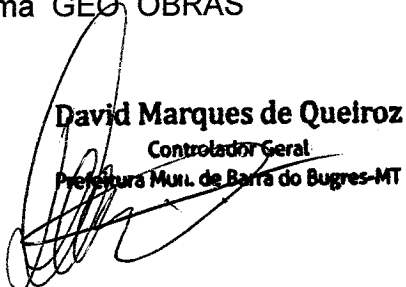
Do que tange aos pareceres orientativos foram emitidos 31 (trinta e um) pareceres da qual, todos foram enviados para o departamento que responde pelo o envio do APLIC para serem remetidos ao TCE-MT, conforme seguem abaixo a lista:

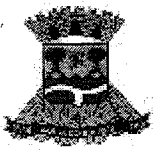
1. **PARECER ORIENTATIVO nº. 001/2021: ASSUNTO: Reajuste Geral Anual – RGA, aplicabilidade na folha do mês de março 2021;**
2. **PARECER ORIENTATIVO nº. 002/2021: Assunto: Procedimentos de imunização COVID 19 – Priorização de Atendimentos – Necessidade de**

Regulamentação – Publicidade e Transparência – Expedição de Ato Normativo– SSAB - SISTEMA DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA E O SISTEMA SBE - BEM ESTAR SOCIAL - SBE – Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT;

3. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 003/202: Assunto: Índícios de pagamento de Horas Extras sem as devidas comprovações digitais e cumprimento das mesmas no DAE – Departamento de Água e Esgoto;**
4. **PARECER ORIENTATIVO Nº 004/2021: ASSUNTO: Sistema Aplic enviado em atraso do exercício 2020/21, podendo acarretar multar em UPFs ao Gestor e responsável;**
5. **PARECER ORIENTATIVO Nº 005/2021: ASSUNTO: Sistema GEO OBRAS não enviado no prazo do exercício;**

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Muni. de Barra do Bugres-MT

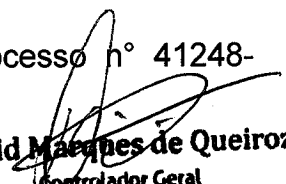


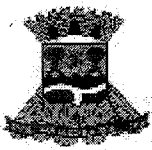


REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ATO GROSSO

6. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 006/2021: Assunto: Solicitação de Parecer Técnico, requerendo esclarecimento sobre a utilização dos caminhões desta secretaria;**
7. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 007/2021; Assunto: Parecer Técnico, referente a Portaria Nº 186/2021, responsável pela alimentação do Sistema GEO-OBRS do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;**
8. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 007/2021: Assunto: Processo nº 412481/2021 – termo de alerta – Fundeb – CI;**
9. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 008/2021: Assunto: Processo nº 412481/2021 – Termo de alerta nº 150/LHL/2021 e Termo de Alerta nº 055/LHL/GS/2021 – SIAFI;**
10. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 009/2021: Assunto: Processo nº 412481/2021 – Termo de alerta – PNE – CI;**
11. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 010/2021: Assunto: Processo nº 412481/2021 – Termo de Alerta nº281/LHL/2021;**
12. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 011/2021: Assunto: Processo nº 412481/2021 – Termo de Alerta nº305/LHL/2021;**
13. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 012/2021: Assunto: Processo nº 412481/2021 – Termo de Alerta nº312/LHL/2021;**
14. **PARECER ORIENTATIVO nº. 013/2021: ASSUNTO: RGA - REVISÃO GERAL ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2021;**

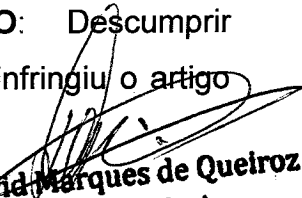
15. **PARECER ORIENTATIVO – CGCI Nº. 013/2021: ASSUNTO: RGA - revisão geral anual do exercício de 2021; JULGADO -PROCESSOS Nºs : 16.245-0/2020 (18.042-4/2020 E 19.647-9/2020 - APENSOS);**
16. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 014/2021: Assunto: OSCIP – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO TUPÃ;**
17. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 015/2021: Assunto: Processo nº 41248-1/2021 – Termo de Alerta nº362/LHL/2021;**
18. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 016/2021: Assunto: Processo nº 41248-1/2021 – Termo de Alerta nº420/LHL/2021;**
19. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 017/2021: Assunto: Processo nº 41248-1/2021 – Termo de Alerta nº421/LHL/2021;**

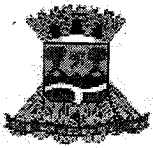

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ATO GROSSO

20. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 018/2021: Assunto:** Tomada de Contas Ordinárias, OSCIP - INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS - IPGP;
21. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 019/2021: Assunto:** Processo nº 41248-1/2021 – Termo de Alerta nº464/LHL/2021;
22. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 020/2021: Assunto:** Fiscalização/Acordo de Cooperação TCU/TCE – PM de Barra do Bugres;
23. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 021/2021: Assunto:** Orientação para Abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
24. **PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO Nº 022/2020 – REPRESENTAÇÃO: ASSUNTO:** Indícios de Dispensa de licitação para situações emergenciais ou calamitosas de forma indevida; Indícios de irregularidade/improbidade administrativa; contratação direta sem o “devido processo legal”;
25. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 023/2021: ASSUNTO:** Orientação para cumprimento da atualização dos valores da Lei Nº 8666/93;
26. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 024/2021: ASSUNTO:** Indícios de nomeações irregulares no Departamento de Licitações e Contratos – (mínimo 02 dois servidores efetivos e capacitados);
27. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 025/2021: ASSUNTO:** Indícios da não prestação de contas da OSCIP – Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, Cooperativa de Trabalho Vale dos Teles Pires e Solução Terceirização
-
- e Serviço;
28. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 027/2021: ASSUNTO:** Instrução de Processo de licitação. Ausência de processo administrativo de licitação, devidamente autuado, protocolado e numerado na fase interna;
29. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 028/2021: ASSUNTO:** Instrução de Processo de licitação. Ausência de processo administrativo de licitação, devidamente autuado, protocolado e numerado na fase interna e falta de assinado do membro da licitação e do Gestor;
30. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 029/2021: ASSUNTO:** Descumprir determinação contida no Acórdão nº 17/2019-TP, o gestor infringiu o artigo 262, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 – RITCE-MT;


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ATO GROSSO

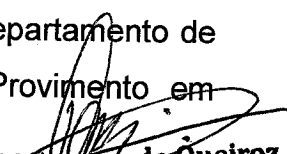
31. **PARECER ORIENTATIVO Nº. 030/2021:** ASSUNTO: Acórdão nº 499/2021-TP – Processos nº 8.257-0/2020;

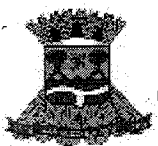
8.2 PARECERES SOBRE CONTRATOS DE COMISSIONADOS

No que se refere, aos contratos comissionado foram emitidos no ano de 2021 (15) quinze pareceres da qual, todos foram enviados para o departamento que responde pelo o envio do APLIC para serem remetidos ao TCE-MT, conforme seguem abaixo a lista:

1. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 001/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;
2. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 002/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;
3. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 003/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;
4. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 004/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;
5. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 005/2021;** Requerente: Departamento de

Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;
6. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 006/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;
7. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 007/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;
8. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 008/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Muni. de Barra do Bugres-MT



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ATO GROSSO

9. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 009/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;
10. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 010/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;
11. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 011/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;
12. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 012/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;
13. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 13/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;
14. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 014/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão;
15. **PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 015/2021;** Requerente: Departamento de Pessoal: Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão.

8.3 PARECER TÉCNICO DE TESTE SELETIVO

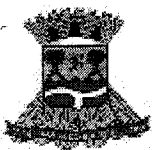
No que se refere, aos contratos comissionado foram emitidos no ano de 2021 (15) quinze pareceres da qual, todos foram enviados para o departamento que responde pelo o envio do APLIC para serem remetidos ao TCE-MT, conforme seguem abaixo a lista:

1. PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 01/2021:

REQUERENTE: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

ASSUNTO: Contratos de Pessoal para Secretaria de Educação através de Processo Seletivo.


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ATO GROSSO

DESCRIÇÃO: Parecer Técnico realizado pela Controladoria Geral de Controle Interno, referente à contratação de pessoal através do Processo Seletivo simplificado nº 004/SMEC/2020, EDITAL Nº 004/2020.

2. PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 02/2021.

REQUERENTE: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

ASSUNTO: Contratos de Pessoal para Secretaria de Educação através de Processo Seletivo.

DESCRIÇÃO: Parecer Técnico realizado pela Controladoria Geral de Controle Interno, referente à contratação de pessoal através do Processo Seletivo simplificado nº 004/SMEC/2020, EDITAL Nº 027/2021 e EDITAL Nº 029/2021.

3. PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 03/2021.

REQUERENTE: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

ASSUNTO: Contratos de Pessoal para Secretaria de Educação através de Processo Seletivo.

DESCRIÇÃO: Parecer Técnico realizado pela Controladoria Geral de Controle Interno, referente à contratação de pessoal através do Processo Seletivo simplificado nº 004/SMEC/2020, EDITAL Nº 030/2021.

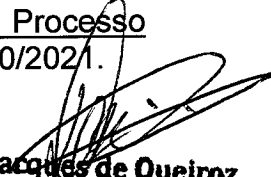
4. PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 04/2021.

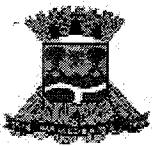
REQUERENTE: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

ASSUNTO: Contratos de Pessoal para Secretaria de Educação através de Processo Seletivo.

DESCRIÇÃO: Parecer Técnico realizado pela Controladoria Geral de Controle Interno, referente à contratação de pessoal através do Processo Seletivo simplificado nº 004/SMEC/2020, EDITAL Nº 030/2021.

5. PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 05/2021.


David Maciel de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ATO GROSSO

REQUERENTE: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

ASSUNTO: Contratos de Pessoal para Secretaria de Educação através de Processo Seletivo.

DESCRIÇÃO: Parecer Técnico realizado pela Controladoria Geral de Controle Interno, referente à contratação de pessoal através do Processo Seletivo simplificado nº 004/SMEC/2020, EDITAL Nº 035 e 36/2021.

6. PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 06/2021.

REQUERENTE: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

ASSUNTO: Contratos de Pessoal para Secretaria de Educação através de Processo Seletivo.

DESCRIÇÃO: Parecer Técnico realizado pela Controladoria Geral de Controle Interno, referente à contratação de pessoal através do Processo Seletivo simplificado nº 004/SMEC/2020, EDITAL Nº 043/2021.

7. PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 07/2021.

REQUERENTE: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

ASSUNTO: Contratos de Pessoal para Secretaria de Educação através de Processo Seletivo.

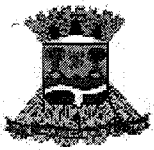
DESCRIÇÃO: Parecer Técnico realizado pela Controladoria Geral de Controle Interno, referente à contratação de pessoal através do Processo Seletivo simplificado nº 004/SMEC/2020, EDITAL Nº 051/2021.

8. PARECER TÉCNICO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CGCI Nº. 008/2021.

Requerente: Bernadete Fernandes Gregolin (Secretaria Municipal de Educação e Cultura).

Assunto: Teste Seletivo Simplificado Nº 005/SMEC/2021, Edital Nº 001/2021, destinado para formação de cadastro reserva para contratação temporária de excepcional interesse público, no que se referem ao ano letivo de 2022.


David Marques de Queiroz
Controlador Geral



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ATO GROSSO

8.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA "MOMITORAMENTO";

**1. RELATÓRIO DE AUDITORIA CGCI Nº 01/2021 - MONITORAMENTO
PROGRAMA APRIMORA-TCE/MT, (CONTRATAÇÕES PÚBLICAS)**

Barra do Bugres-MT, 05 de outubro de 2021.

ASSUNTO:	Monitoramentos dos Controles Internos – Contratações Públicas 1º semestre de 2021.
UNIDADE AUDITADA:	Secretaria Municipal de Administração/Sistema de Licitação e Contratos
PREFEITO MUNICIPAL:	Dr. Divino Henrique Rodrigues dos Santos
GESTOR DA UNIDADE:	Mônica Larissa do Nascimento
CHEFE SEÇÃO DO APLIC	Andrea Fracalossi Lopes
CONTROLADOR/AUDITOR:	David Marques de Queiroz

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Geral

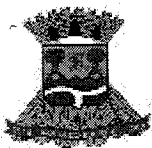
**2. RELATÓRIO DE AUDITORIA CGCI Nº 02/2021, MONITORAMENTO PROGRAMA
APRIMORA-TCE/MT, (GESTÃO DE FROTAS)**

Barra do Bugres-MT, 30 de novembro de 2021.

ASSUNTO:	Monitoramento dos Controles Internos administrativos das atividades – Gestão de Frotas 1º e 2º semestre de 2021
UNIDADE AUDITADA:	STR – Sistema de Transporte da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.
PREFEITO MUNICIPAL:	Divino Henrique Rodrigues dos Santos
GESTOR DA UNIDADE: (Gerentes Do Frotas)	Orlando Piccoli
CHEFE SEÇÃO DO APLIC	Andrea Fracalossi Lopes
CONTROLADOR/AUDITOR:	David Marques de Queiroz

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Geral



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ATO GROSSO

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CGCI Nº 03/2021, MONITORAMENTO PROGRAMA APRIMORA-TCE/MT, (Gestão financeira);

Barra do Bugres-MT, 13 de abril 2021.

ASSUNTO:	Monitoramento dos Controles Internos – Gestão financeira 1º e 2º semestre de 2021.
UNIDADE AUDITADA:	Secretaria Municipal de Finanças/Sistema Financeiro
PREFEITO MUNICIPAL:	Divino Henrique Rodrigues dos Santos
GESTOR DA UNIDADE:	Nivaldo da Conceição Siqueira
CHEFE SEÇÃO DO APLIC	Andrea Fracalossi Lopes
CONTROLADOR/AUDITOR:	David Marques de Queiroz

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Geral

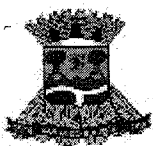
4. RELATÓRIO DE AUDITORIA CGCI Nº 04/2021, MONITORAMENTO PROGRAMA APRIMORA-TCE/MT, (Gestão de Entidade);

Barra do Bugres-MT, 14 de dezembro de 2021.

ASSUNTO:	Monitoramento dos Controles Internos – Gestão em Entidade 1º e 2º semestre de 2021
UNIDADE AUDITADA:	Secretaria Municipal de Finanças/Sistema Financeiro
PREFEITO MUNICIPAL:	Divino Henrique Rodrigues dos Santos
GESTOR DA UNIDADE:	Nivaldo da Conceição Siqueira
CHEFE SEÇÃO DO APLIC	Andrea Fracalossi Lopes
CONTROLADOR/AUDITOR:	David Marques de Queiroz

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ATO GROSSO

Controlador Geral

5. RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2022, "MONITORAMENTO"

Barra do Bugres-MT, 07 de março de 2022.

ASSUNTO:	Avaliação de controles internos administrativos em gestão de alimentação escolar: Monitoramento 2021
SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PREFEITO MUNICIPAL:	Maria Azenilda Pereira
GESTOR DA UNIDADE:	Bernadete Fernandes Gregolin
CHEFE SEÇÃO DO APLIC	Andrea Fracalossi Lopes
CONTROLADOR/AUDITOR:	David Marques de Queiroz

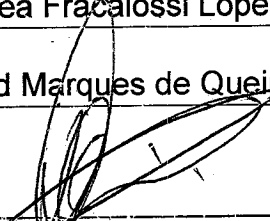
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2022

Barra do Bugres-MT, 08 de Março de 2022.

ASSUNTO:	Avaliação dos Controles Internos em nível de atividades – Gestão de Risco em Logística de Medicamentos: Monitoramento 2021
UNIDADE AUDITADA:	Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia Basica
PREFEITO MUNICIPAL:	Maria Azenilda Pereira

GESTOR DA UNIDADE:	Claudia Alves Souza de Lima
CHEFE SEÇÃO DO APLIC	Andrea Fracalossi Lopes
CONTROLADOR/AUDITOR:	David Marques de Queiroz

Atenciosamente,



David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Geral



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ATO GROSSO

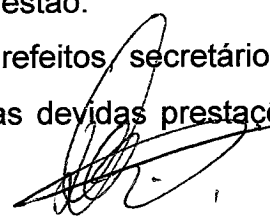
Valem informa ainda que esta CGCI trabalha com orientação **in loco**, ou seja, no lugar, no local característico dos departamentos que acharem necessário dentro da instituição executivas desta municipalidade.

Desta forma, foram apresentados os documentos acima supracitados de forma sucinta quais foram feitas às devidas recomendações desta CGCI municipal. Neste sentido, a CGCI enviou para a coordenadora do **APLIC** os relatórios pertinentes ao setor, para que as mesmas enviassem ao TCE/MT, já no que tange aos pareceres sobre contratação forma encaminhado diretamente aos recursos Humanos.

É o relatório, que neste sentido, conforme análise ora comentada, passando assim, a emitir neste **PARECER PRÉVIO AS RECOMENDAÇÕES**:

13.1 DAS RECOMENDAÇÕES

- 1) Esta Controladoria Geral de Controle Interno desta Municipalidade através deste relatório de contas de Governo vem respeitosamente aos Senhores Gestores e Prefeito desta Municipalidade, fazer as seguintes recomendações:
 - 1.1) Não fazer contratações de pessoal sem o devido concurso público ou seletivo para substituição provisória de servidores em afastamentos;
 - 1.2) Não fazer contratações sem abrir de forma transparentes a sociedade;
 - 1.3) Melhorar mais o portal de transparência de forma que venha publicar todos os atos da gestão pública desta municipalidade levando em vista a necessidade de tais atos pela população de Barra do Bugres;
 - 1.4) Não autorizar diária civil que não tenha fins específicos (*eficiências e eficácias da administração pública*) com finalidade exclusiva as necessidades de fins Público da Municipalidade;
 - 1.5) Orienta-se ainda ao Prefeito(a) que comece urgentemente a pagar as dívidas e que deixe de adquirir novas dívidas, para que neste contexto não venha incorrer num possível estado insolvência por dívida governamental, ou seja, num estado de endividamento impagável de forma que venha a comprometer o final de sua gestão.
 - 1.6) Fazer com que os servidores (prefeitos, vice prefeitos, secretários e assessores jurídicos) faça os relatórios sobre as devidas prestações


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ATO GROSSO

de contas no que tange as verbas indenizatórias pagas pelo poder executivo.

- 1.7) Fazer o devido concurso público para preenchimento dos cargos vacantes nesta municipalidade dentro dos pré-requisitos estabelecidos na lei vigente do município e lei de responsabilidade fiscal;
- 1.8) Não fazer contratações sem abrir de forma transparentes a sociedade;

É o Parecer da Controladoria Geral de Controle Interno, relativo às Contas Anuais de Governo ano de 2021, da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT.

Salvo melhor juízo.

Barra do Bugres-MT, em 12 de maio de 2022.

David Marques de Queiroz

Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2t
